TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0010163-98.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material

Exequente: Carolina Pereira da Silva Almeida

Executado: Cerâmica Villagres Ltda.

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos etc.

Ante a manifestação da autora confirmando o cumprimento do acordo homologado, julgo extinta esta execução nos termos do art. 924, inc.II do CPC.

Recolha a executada a taxa judiciária final, sob pena de inscrição da dívida.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.C.

Araraquara, 06 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA